



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 073/GP/CMOPO/RO

EM 03 DE MARÇO DE 2020

Senhor Prefeito

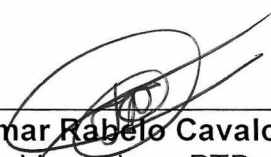
J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

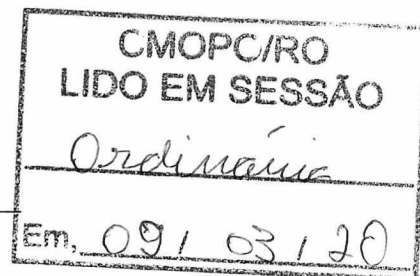
"ESTUDO TÉCNICO COM VIABILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA (Lombofaixa) E SINALIZADA EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SETOR 02 LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LENK — BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES."

Justificativa:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação surge frente a real necessidade de reduzir a velocidade dos veículos automotores naquela via, pois o trecho destacado apresenta um grande fluxo de pedestre e veículos, o que torna perigosa a passagem por aquele local.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial, para proporcionamos maior segurança à população.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE — RO.